

RESOLUÇÃO Nº 14/75

Concede título de cidadania araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e prumulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Considerando que o título de cidadania é um preito de homenagem e gratidão;

- Considerando que este título é a honraria máxima que a cidade confere a filhos de outras terras, que aqui marcaram suas presenças, através de atos e obras, em benefício da comunidade;

- Considerando que a cidade se eleva e se enobrece, ao reconhecer os méritos de seus beneméritos;

Resolve:

Art. 2º – Conceder ao Sr. Sebastião Pereira de Souza Filho, o título de Cidadão Honorário de Araxá.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1975.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário